



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XIV | Edição nº 2250

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	8
Contratos Administrativos	8
Recursos Humanos	8

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 13.828
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidor para responder pela Divisão de Transportes e Cargas, no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8320, para responder pela Divisão de Transportes e Cargas, no período de 22 de abril de 2026 a 11 de maio de 2026, durante o afastamento do Sr. Marcos Antônio Landucci, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.829
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Professor Coordenador e designação para exercer a função de Supervisor Escolar.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/GB/Nº 340/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 06 de abril de 2026, a designação da Sra. ROSMERE SILVA DE ALMEIDA, matrículas nºs 09.760 e 10.833, para o cargo de Professor Coordenador da E.M. Prof. Abner Antônio Sperendio, e designá-la para exercer a função de Supervisor Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.830
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para a função de Diretor Substituto e designação para exercer o cargo de Supervisor Escolar.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/GB/Nº 341/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 06 de abril de 2026, a designação da Sra. INARA LOPES BELLOTTO, matrícula nº 08.110, para exercer

a função de Diretor Substituto da E.M. Scyla Médici, e designá-la para o exercer cargo de Supervisor Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.831
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Professor Coordenador e designação para exercer a função de Diretor Substituto.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/GB/Nº 342/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 06 de abril de 2026, a designação da Sra. ANA PAULA DA ROSA SILVA, matrículas nºs 09.904 e 11.760, para o cargo de Professor Coordenador da E.M. Scyla Médici, e designá-la para exercer a função de Diretor Substituto da E.M. Scyla Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.832
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidora para exercer o cargo de Professor Coordenador da E.M. Scyla Médici.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea "b", § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 343/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 06 de abril de 2026, a Sra. VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 11.960, servidora municipal, para exercer o cargo de Professor Coordenador da E.M. Scyla Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.833
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidora para exercer o cargo de Professor Coordenador da E.M. Prof. Adelson Azevedo.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea "b", § 3º,

do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 344/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 06 de abril de 2026, a Sra. SIMONE APARECIDA AZZIZ PEDRO, matrícula nº 9.652, servidora municipal, para exercer o cargo de Professor Coordenador da E.M. Prof. Adelson Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026. Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.834
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Vice-Diretor de Escola e designação para exercer o cargo de Professor Coordenador.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/GB/Nº 345/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 06 de abril de 2026, a designação da Sra. LUCIANA CIMAROLLI DENTELLO, matrículas nºs 09.710 e 15.878, para o cargo de Vice-Diretor de Escola da E.M. Des. Prof. Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira, e designá-la para exercer o cargo de Professor Coordenador da E.M. Des. Prof. Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.835
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Professor Coordenador e designação para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/GB/Nº 346/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 06 de abril de 2026, a designação da Sra. ANA PAULA CORAZZA DE CAMARGO, matrícula nº 14.078, para o cargo de Professor Coordenador da E.M. Des. Prof. Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira, e designá-la para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola da E.M. Des. Prof. Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.836
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 16 de abril de 2026, a Srta. HANNA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 02.601.443-2, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.837
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 16 de abril de 2026, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Srta. GRACIELLY DOS SANTOS DE MOURA, de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01, para Assessor de Departamento, Nível III, Ref. C03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.838
DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 16 de abril de 2026, o Sr. CLÁUDIO DE LIMA BORGES, portador do RG nº 39.083.280-7, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01. Resolve, ainda, designá-lo para prestar serviços na Secretaria Municipal de

Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.839
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 16 de abril de 2026, o Sr. JOÃO OCTÁVIO MARCONDES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 52.872.860-X, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01. Resolve, ainda, designá-lo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.840
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 16 de abril de 2026, o Sr. SAULO FELIPE ALVES DA SILVA, portador do RG nº 34493596, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão Técnica Hospitalar, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.841
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração,

observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 16 de abril de 2026, a Sra. FERNANDA BATISTA PEREIRA, portadora do RG nº 30383274, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Médico-Sanitária, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.842
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Modifica enquadramento de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 16 de abril de 2026, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pelo Sr. JOÃO CARLOS ANAJA BAPTISTELLA, de Assessor de Gabinete, Nível II, Ref. C09, para Supervisor Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.843
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 16 de abril de 2026, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Sra. CARLA MARIA LOPES CUBERO DE LIMA, de Assessor de Gabinete, Nível III, Ref. C10, para Supervisor Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.844
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 16 de abril de 2026, o

enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Sra. MARIA FERNANDA PADOVAN DORSA, de Assessor de Gabinete, Nível III, Ref. C10, para Supervisor Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.845
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 10228/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face a servidora R.B.L.B., matrícula nº 17.510, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dra. Josiani Gonçalves Bueno Jameli – Presidente, Dr. José Pereira de Godoi – Membro, Sr. Vinicius Hernandez Pinheiro – Membro e Dra. Letícia Barletta Santoro – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.846
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 15919/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor L.D.M., matrícula nº 8378, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Fica determinado o afastamento do referido servidor do exercício do cargo, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dra. Ellen Cristina dos Santos Padiglione – Presidente, Dra. Suely Ferreira de Oliveira Brodoloni – Membro, Maria Angela Padovan – Membro e Dra. Solange Seviglia – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.847
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16106/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor L.M., matrícula nº 18.631, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Fica determinado o afastamento do referido servidor do exercício do cargo, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dra. Josiani Gonçalves Bueno Jameli – Presidente, Dr. José Pereira de Godoi – Membro, Sr. Vinicius Hernandez Pinheiro – Membro e Dra. Letícia Barletta Santoro – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.848
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 14872/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face a servidora G.A.F.A., matrícula nº 17.134, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Fica determinado o afastamento da referida servidora do exercício do cargo, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dra. Tatiana Liza da Cunha – Presidente, Dr. Carlos Alberto Molle Júnior-Membro, Sra. Ana Paula Gutierrez Cezar- Membro e Dra. Izabel Cristina de Lima Ridolfi – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

Considerando o teor do processo 16662/2026, de verificação quanto a possível movimentação de terra acima de 100m³ sem autorização. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Divisão de Fiscalização Ambiental, vem por meio deste NOTIFICAR, o **Sr. José Moreno** inscrito no **CPF: 763.XXX.XXX-82** a apresentar autorização para movimentação de terra, ocorrida na Estrada Municipal Antônio Moreno - São Miguel, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente edital. Os documentos deverão ser apresentados por meio eletrônico, através do portal Cidadão Bragantino. Fica V. S^a ciente de que o não atendimento da presente notificação ensejará na aplicação de multas e demais cominações legais. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Bragança Paulista, 14 de abril 2026


JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina, nº 301 (Jardim Público) – Centro – CEP: 12914-475
Bragança Paulista/SP – TEL: 4034-6780

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO SECA TIPO PREMIUM OU EQUIVALENTE PARA GATOS, VERMIFUGOS, ANTIPULGAS/CARRAPATOS E DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES COM ANIMAIS, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO, PREVENÇÃO DE PARASITÓSES INTERNAS E EXTERNAS, E MANUTENÇÃO DA HIGIENE DOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO.

DATA DA ABERTURA: 08.05.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE TREINAMENTO E ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES DE VOLEIBOL, BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, CAPOEIRA E ATLETISMO, PARA AS CATEGORIAS: MASTER, ADULTO, JUVENIL, INFANTIL E MIRIM, TANTO PARA O MASCULINO, QUANTO PARA O FEMININO, QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES OFICIAIS E EVENTOS ESPORTIVOS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA: 08.05.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

EDSON FARALHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Extrato de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13207/2026

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº I0089/2026

Em cumprimento ao Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos e informações constantes do presente processo, devidamente justificados, bem como o parecer jurídico favorável que atesta o atendimento das exigências legais, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, no valor de R\$ 1.368.860,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais), para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS, POR MEIO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES VINCULADOS AO SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme

documentos constantes nos autos.

Bragança Paulista, 10 de abril de 2026.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de Ata**

P.A. nº 36.072/2025 - PE nº 006/2026 - Ata nº 050/2026 - Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

Valor total da ata: R\$ 161.458,84

Data da assinatura: 16/04/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 37.882/2025 - PE nº 024/2026 - Ata nº 055/2026 - Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: EMAHORTFRUT LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Valor total da ata: R\$ 92.728,47

Data da assinatura: 15/04/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 37.882/2025 - PE nº 024/2026 - Ata nº 056/2026 - Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Valor total da ata: R\$ 34.099,22

Data da assinatura: 16/04/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 2.272/2026 - PE nº 012/2026 - Contrato nº 118/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: 59.785.582 WALTER CESAR DE MOURA THOMAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Valor total do Contrato: R\$ 26.500,00

Data da assinatura: 16/04/2025

RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital 04/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 27/04/2026.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

ADVOGADO JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	DANIELLE ARAUJO LIMA GORDON

ANEXO

ORIGINALS:

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
 - Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E" (quando exigido para o cargo).
 - Comprovante de Residência (energia ou telefone).
 - Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 02/2022.
 - Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).
 - Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
- Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
 - Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
 - Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
 - Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
 - Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
 - Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
 - Comprovante de Vacinação COVID -19.

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 02/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 27/04/2026.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

ENGENHEIRO CÍVIL JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º (listagem especial)	ADENILO BRAZ RIBEIRO

ANEXO

ORIGINALS:

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
 - Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E" (quando exigido para o cargo).
 - Comprovante de Residência (energia ou telefone).
 - Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 02/2022.
 - Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).
 - Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
- Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
 - Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
 - Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
 - Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
 - Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
 - Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
 - Comprovante de Vacinação COVID -19.

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 27/04/2026.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

FISCAL DE OBRAS JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º (listagem especial)	ANDRÉ MENDES DE OLIVEIRA

FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ZELADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	CÉLIA LAIANE CANDIDO

ANEXO

ORIGINAIS:

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição

ou justificativa.

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E" (quando exigido para o cargo).
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 02/2022.
- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).

Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).

- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.

- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.

- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.

- Comprovante de Vacinação COVID -19.

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100